



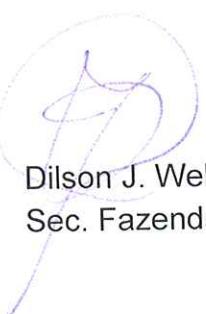
203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

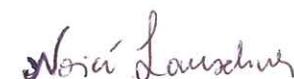
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 2º Meta do Termo de Fomento nº 005/2020, da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE) construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o presente relatório.

  
Dilson J. Welter  
Sec. Fazenda

  
Elizandro E. Meller  
Agente Administrativo

  
Noici Lauschner  
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 19 de Março de 2021.  


202

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APAE

<b>Processo:</b> nº:005/2020	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
<b>OSC:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Educação Especial, Atender pessoas com deficiência.			
<b>Instrumento</b>	Termo de Fomento	<b>Número:</b> 005/2020	
Período: Mês fevereiro de Ano 2021			
<input type="checkbox"/> 1º Meta	<input type="checkbox"/> 4º Meta	<input type="checkbox"/> 7º Meta	<input type="checkbox"/> 10º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta	<input type="checkbox"/> 5º Meta	<input type="checkbox"/> 8º Meta	<input type="checkbox"/> 11º Meta
<input type="checkbox"/> 3º Meta	<input type="checkbox"/> 6º Meta	<input type="checkbox"/> 9º Meta	<input type="checkbox"/> 12º Meta
Valor Repassado: R\$ 12.000,00			

### RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a 2ª prestação de contas da subvenção nº 005/2020, da 2ª parcela do recurso recebido no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil), utilizando-o para a finalidade de atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social. O valor recebido foi dividido em:

- Pagamento de pessoal no valor de R\$ 6.200,00;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 2.000,00;
- Obrigações tributárias no valor de R\$ 3.800,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

RIO

## ANÁLISE TÉCNICA

- 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas
- 2) e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas referentes o período 01/02 a 28/02 de 2021.

- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 23/02/2021 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agencia 1090, Conta 06.088018.0-6, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 2<sup>a</sup> (segunda) etapa da meta.

- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- ( x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado  
( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
Justifique.  
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

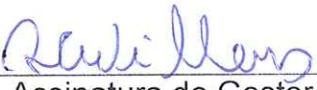
- 4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 2<sup>a</sup> da etapa da meta, houve auditoria pelos controles internos e externos.

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (  ) **COMPROVOU** (  ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 2<sup>a</sup> Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data:   Assinatura do Gestor	Data:   Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área